

**ATA DA 2513ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima décima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003607/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração e manifestação do Conselho Fiscal, da proposta do **aumento do Capital Social de R\$ 1.207.276.067,30** (um bilhão e duzentos e sete milhões e duzentos e setenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 2.662.571.769,54 (dois bilhões e seiscentos e sessenta e dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões e seiscentos e sessenta e oito milhões e trezentos e dez mil e setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como alteração do art. 8º do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A., a qual está condicionada à aprovação da capitalização das Reservas de Retenção de Lucros e de Dividendos Adicionais, cujo detalhamento e justificativa encontram-se na Nota Técnica GECON nº 003.2025, anexa ao Documento Virtual nº 04913/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 126.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003635/2025, **decidiu:** aprovar a designação do Sr. LUIZ HENRIQUE GARCIA DA SILVA – REGISTRO Nº 36.943-8 para ocupar o cargo comissionado de Gerente, na Gerência de Licitações e Contratos - GELIC. Apesar de não atender aos requisitos de experiência na área de licitações e contrato, o desempenho do empregado em suas atividades na APS seja como Gerente de Contratos de Arrendamento (de 11/03/2019 a 17/02/2020), Superintendente de Relações Comerciais (18/02/2021 a 11/05/2023) ou como Assessor de Diretor na Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação tem sido notável, evidenciando sua competência, profissionalismo e habilidade em produzir resultados. Além disso,

Reunião 2513º de 17/03/2025

sua experiência na administração pública tanto aqui como na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina corrobora para sua expertise pública, portanto, é entendimento desta Diretoria, que, tendo em vista a vasta experiência e desempenho do indicado, optamos pela sua nomeação ao cargo comissionado em questão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 127.2025. I.3 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003702/2025, decidiu: i) submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: a) existência de margem orçamentária prévia; b) não comprometimento dos indicadores: • IEA - Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos RVA e PLR); • IGAP - Índice de Gestão das Autoridades Portuárias. ii) submeter para aprovação do Conselho de Administração proposta de revisão da Política de Patrocínios da APS, condicionada à apreciação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR) após deliberação CONSAD. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 128.2025. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.*

ANDERSON POMINI: Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR: Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino